



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 76/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Seção XIII – Do Financiamento da Gerência da Atenção Básica – do Capítulo I, Título II da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017;
3. Portaria GM/MS Nº 3.550, de 1º de novembro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, na descrição do Artigo 85-B;

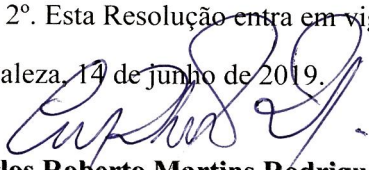
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a habilitação dos Gerentes de Atenção Básica do município de Jaguaribara, nomeados através do Ato do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, Portarias de Nºs 01,02 e 03/2019, que se encontram em conformidade com o estabelecido na Política Nacional da Atenção Básica - PNAB e com os requisitos previstos no Artigo 85-B, a seguir relacionados.

Nº de Ordem	Nome da Unidade de Saúde da Família	CNES	Nome do Gerente de Atenção Básica
1	Centro de Saúde de Jaguaribara	2551942	Maria Leidiana Oliveira Lima
2	Posto de Saúde do Mandacaru	6556108	Evanda Maria de Oliveira
3	Posto de Saúde do Mineiro	2551934	Janaína Diogenes Saldanha

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS